

LEI Nº 4276 DE 27 DE OUTUBRO DE 1981

ESTABELECE NORMAS PARA A CLASSIFICAÇÃO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA ESTADUAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono

a seguinte Lei

Art. 1º - Os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas da Assembléia Legislativa Estadual, observadas a classificação e as diretrizes definidas nesta lei, passam a compor o Grupo Atividades - Direção e Assessoramento que se comporá das seguintes categorias:

I - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS e

II - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

Art. 2º - Em cada categoria de que trata o artigo anterior, considerado o nível de conhecimento exigido, a natureza das respectivas atribuições e o grau de responsabilidade correspondente, agrupar-se-ão os cargos de provimento em comissão e as funções gratificadas correlatas ou afins, na conformidade do previsto nos Anexos I e II desta Lei.

§ 1º - A categoria Direção e Assessoramento Superior - DAS, compreenderá atividades que, desenvolvidas no mais elevado grau de hierarquia, tenham por finalidade a formulação e execução de planos, programas, metas, normas e critérios, bem assim a supervisão, orientação, coordenação e controle das respectivas execuções.

§ 2º - A categoria Direção e Assessoramento Intermediário - DAI, abrangerá atividades que, executadas em grau intermediário de hierarquia, implicarem na coordenação, execução e controle imediato de serviços técnicos e administrativos setoriais, bem co

mo na prestação de assessoramento sob supervisão e orientação superior.

Art. 3º - Os padrões remuneratórios correspondentes aos cargos e funções integrantes do Grupo Atividades - Direção e Assessoramento - são fixados no Anexo III desta Lei, sem prejuízo da incidência do percentual de reajuste a que se refere o item II do Art. 1º da Lei nº 4242, de 10 de abril de 1981.

Art. 4º - Aos atuais ocupantes de cargos de provimento em comissão, cujo vencimento venha a sofrer decurso face à nova classificação advinda com esta Lei, farão jus, a título de vantagem pessoal, à diferença porventura verificada.

Art. 5º - Aos inativos, cujas aposentadorias se tenham efetivado com os vencimentos e vantagens de cargo em comissão ou de função gratificada, ficam assegurados os efeitos financeiros desta Lei.

Art. 6º - Fica criado e incorporado ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Poder Legislativo, 01 (um) cargo de Assessor Especial das Comissões Técnicas, Grau XIII, de provimento efetivo.

Art. 7º - O Departamento de Pessoal apostilará os títulos de nomeação dos atuais ocupantes de cargo em comissão que os possuírem, expedindo Ato Declaratório nos demais casos, atualizando as Portarias de designação de exercentes de funções gratificadas, com o necessário visto do Diretor Geral da Secretaria.

Art. 8º - A despesa decorrente da execução da presente Lei correrá por conta da verba própria consignada no Orçamento.

Art. 9º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de setembro de 1981, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO MARECHAL FLORIANO, em Maceió, 27 de OUTUBRO de 1981, 93ª da República.

GUILHERME PALMEIRA
JOSÉ THOMAZ DA SILVA NONO NETO
ANTONIO AMARAL

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Diretor de Apoio Administrativo Diretor de Apoio Financeiro Diretor de Apoio Legislativo	PLC-1 PLC-1 PLC-1	Diretor de Apoio Administrativo Diretor de Apoio Financeiro Diretor de Apoio Legislativo	PLDAS-2
Chefe de Gabinete do Presidente Diretor do Departamento de Pessoal Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação Legislativa Diretor do Departamento de Revisão e Contabilidade Diretor do Departamento de Tesouraria Diretor do Departamento de Comissões	PLC-1 PLC-2 PLC-2 PLC-2 PLC-2 PLC-2 PLC-2	Chefe de Gabinete do Presidente Diretor do Departamento de Pessoal e Recursos Humanos Diretor do Departamento de Material e Patrimônio Diretor do Departamento de Pesquisa e Documentação Legislativa Diretor do Departamento de Revisão e Contabilidade Diretor do Departamento de Tesouraria Diretor do Departamento de Comissões	PLDAS-3
Diretor do Departamento Auxiliar da Mesa Secretário da Mesa Diretora Assessor de Imprensa da Presidência Diretor da Divisão de Atas e Anais Diretor da Divisão de Serviços Gerais Diretor da Divisão Legislativa de Direitos e Vantagens Diretor de Divisão do Regimento Funcional	PLC-2 PLC-2 PLC-2 PLC-3 PLC-3 PLC-3 PLC-3	Diretor do Departamento Auxiliar da Mesa Secretário da Mesa Diretora Assessor de Imprensa da Presidência Diretor do Departamento de Atas e Anais Diretor do Departamento de Serviços Gerais Diretor do Departamento Legislativo de Direitos e Vantagens Diretor do Departamento de Registro Funcional	PLDAS-4

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
Assessor de Imprensa e Relações Públicas Diretor da Divisão de Segurança Assessor Militar do Presidente Assessor do 1º Secretário Assessor do Diretor Geral Assessor Técnico Parlamentar Assessor Técnico Parlamentar Assessor Técnico Parlamentar Assessor da Mesa Assessor da Mesa	PLC-2 PLC-3 PLC-5 PLC-3 PLC-3 PLC-3 PLC-3 PLC-3 PLC-3 PLC-3	1- Assessor de Imprensa e Relações Públicas 1- Diretor da Divisão de Segurança 1- Assessor Militar da Presidência 1- Assessor Técnico do 1º Secretário 1- Assessor Técnico da Diretoria Geral 1- Assessor Técnico Parlamentar 1- Assessor Técnico Parlamentar 1- Assessor Técnico Parlamentar 1- Assessor Técnico da Mesa 1- Assessor Técnico da Mesa	PLDAS-5
Assessor Auxiliar de Gabinete 1- do Presidente 1- do 1º Vice-Presidente 1- do 2º Vice-Presidente 1- do 3º Vice-Presidente 1- do 2º Secretário 1- do 3º Secretário 1- do 4º Secretário 1- do Líder do Governo 1- do Líder do PDS 1- do Vice-Líder do PDS 1- do Líder do PMDB 1- do Vice-Líder do PMDB 1- do Líder do PP	PLC-4	Assessor Auxiliar de Gabinete 1- do Presidente 1- do 1º Vice-Presidente 1- do 2º Vice-Presidente 1- do 3º Vice-Presidente 1- do 2º Secretário 1- do 3º Secretário 1- do 4º Secretário 1- do Líder do Governo 1- do Líder do PDS 1- do Vice-Líder do PDS 1- do Líder do PMDB 1- do Vice-Líder do PMDB 1- do Líder do PP	PLDAI-3
Oficial de Gabinete 2- do Presidente 2- do 1º Vice-Presidente 2- do 2º Vice-Presidente	PLC-6	Oficial de Gabinete 2- do Presidente 2- do 1º Vice-Presidente 2- do 2º Vice-Presidente	PLDAI-5
2- do 3º Vice-Presidente 2- do 1º Secretário 2- do 2º Secretário 2- do 3º Secretário 2- do 4º Secretário 2- do Diretor Geral 2- da Consultoria Jurídica 2- do Líder do Governo 2- do Líder do PDS 2- do Líder do PMDB 2- do Líder do PP	PLC-6	2- do 3º Vice-Presidente 2- do 1º Secretário 2- do 2º Secretário 2- do 3º Secretário 2- do 4º Secretário 2- do Diretor Geral 2- da Consultoria Jurídica 2- do Líder do Governo 2- do Líder do PDS 2- do Líder do PMDB 2- do Líder do PP	PLDAI-5

SITUAÇÃO ATUAL		SITUAÇÃO NOVA	
DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO
CHEFES DE SERVIÇOS: 1- Comunicação e Arquivo 1- Contabilidade Patrimonial 1- Taquígrafico 1- Contabilidade Orçamentária e Financeira 1- Legislação, Pesquisa, Estatística e Inf. 1- Setor Expediente 1- Movimentação de Crédito e Preparo de Pagamentos 1- Escrituração e Pagamento 1- Escrituração e Empenho 1- Comunicação e Apoio Legislativo	FGL-1 FGL-1 FGL-1 FGL-1 FGL-1 FGL-2 FGL-1 FGL-1 FGL-2 FGL-2	CHEFES DE SERVIÇOS: 1- Comunicação e Arquivo 1- Contabilidade Patrimonial 1- Taquígrafico 1- Contabilidade Orçamentária e Financeira 1- Legislação, Pesquisa, Estatística e Inf. 1- Setor Expediente 1- Movimentação de Crédito e Preparo de Pagamentos 1- Escrituração e Pagamento 1- Escrituração e Empenho 1- Comunicação e Apoio Legislativo	PLFDAS-1
1- Pesquisa e Informação 1- Almoxarifado 1- Documentação de Biblioteca 1- Protocolo 1- Transporte 1- Seção de Expedição de Correspondência Oficial 1- Cerimonial 1- Encarregado Setor Adm. da Consultoria Jurídica 1- Secretária Diretoria Apoio Administrativo 1- Chefe de Compras e Cadastro 3- Secretárias das Comissões 1- Setor de Organização Taquígrafico	FGL-1 FGL-1 FGL-1 FGL-2 FGL-2 FGL-2 FGL-2 FGL-2 FGL-2 FGL-2 FGL-3 FGL-2	1- Pesquisa e Informação 1- Almoxarifado 1- Documentação de Biblioteca 1- Protocolo 1- Transporte 1- Seção de Expedição de Correspondência Oficial 1- Cerimonial 1- Encarregado Setor Adm. da Consultoria Jurídica 1- Secretária Diretoria Apoio Administrativo 1- Compra e Cadastro 3- Secretárias das Comissões 1- Setor de Organização Taquígrafico	PLFDAS-2
CHEFES DE SERVIÇOS: 1- Supervisor de Som	FGL-3	CHEFES DE SERVIÇOS: 1- Supervisor de Som	PLFDAI-1
1- Gravação e Reprodução de Som 2- Encarregado de Portaria 5- Encarregado de Avulso 1- Assistente da Dir. de Apoio Administrativo	FGL-4 FGL-4 FGL-4 FGL-4	1- Gravação e Reprodução de Som 2- Encarregado de Portaria 5- Encarregado de Avulso 1- Assistente da Dir. de Apoio Administrativo	PLFDAI-3
Outras Funções Gratificadas 16- Motoristas de Gabinetes 3- Auxiliar de Copa	FGL-5 FGL-5	Outras Funções Gratificadas 16- Motoristas de Gabinetes 3- Auxiliar de Copa	PLFDAI-4

GRUPO ATIVIDADES - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO

PADRÕES REMUNERATÓRIOS

CATEGORIA - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PLDAS - 1	124.502,00
PLDAS - 2	118.580,00
PLDAS - 3	111.551,00
PLDAS - 4	97.505,00
PLDAS - 5	78.004,00
PLDAS - 6	62.403,00
PLDAS - 7	59.000,00

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PLFDAS - 1	25.000,00
PLFDAS - 2	20.000,00

CATEGORIA - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PLDAI - 1	55.162,00
PLDAI - 2	50.544,00
PLDAI - 3	45.486,00
PLDAI - 4	40.932,00
PLDAI - 5	36.837,00

SÍMBOLO	VENCIMENTOS
PLFDAI - 1	16.000,00
PLFDAI - 2	15.000,00
PLFDAI - 3	14.000,00
PLFDAI - 4	13.000,00
PLFDAI - 5	12.000,00